



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

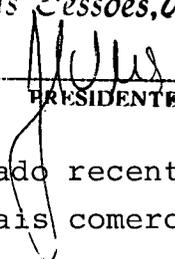
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 138/96

Sala das Sessões, 02/04/96

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que Pirassununga, num passado recente possuía o Mercado Municipal, onde os produtores rurais comercializavam seus produtos;

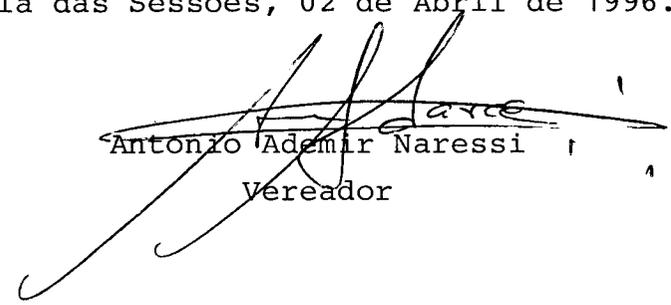
CONSIDERANDO que, na atual conjuntura porque passa o país, seria de bom alvitre a construção de um mercado nesses moldes, que em muito beneficiaria o povo Corimbatã, principalmente os produtores rurais;

CONSIDERANDO que o benefício maior seria do povo, que teria os produtos mais baratos para comprar e recém colhidos diretamente da roça;

CONSIDERANDO que essa construção, poderia ser edificada nos moldes das existentes em Campinas e Ribeirão Preto, e que os comerciantes seriam cadastrados pela prefeitura, adotando-se critérios previamente estabelecidos;

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade no sentido de verificar possibilidade de se construir "um mercado Municipal" no moldes dos existentes em Campinas e Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 1996.

  
Antonio Ademir Naressi

Vereador